



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 23/2023 – VIGILANTE  
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Estado da Educação e da Cultura convoca os habilitados e classificados no processo Seletivo acima mencionado, a comparecerem às **SEDES DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como dos documentos abaixo listados, para fins de contratação.

**DOCUMENTOS ORIGINAIS**

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original)
- Ficha de cadastro (download no site da SEDUC);
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEDUC)
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site [www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br));
- Certidão de Crimes Eleitorais; (Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br));
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br));
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br));
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal <https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>

**OBSERVAÇÕES**

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos no item 10.7 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. **FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTANA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI.**
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEDUC, a SEAD convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. **DE ACORDO COM ITEM 11.3. (...) A FUTURA CONTRATAÇÃO FICA CONDICIONADA À NECESSIDADE DA SEDUC.**

Aracaju, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ENDERECOS**

**DEA**

**ENDEREÇO:** Rua Laranjeiras, n.º 2037, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Telefone: **3211-1342**.

**DRE'1**

**ENDEREÇO:** Praça Barão do Rio Branco, n.º 152, Centro, Estância – SE. Telefone: **3522-6925**.

**DRE'2**

**ENDEREÇO:** Av. Coronel Francisco Garcez, s/n.º, Centro, Lagarto-SE, (vizinho ao C. E. Sílvio Romero).  
Telefone: **3631-8365** ou **3631-8366**.

**DRE'5**

**ENDEREÇO:** Praça Joel Nascimento, s/n.º, Nossa Senhora das Dores - SE. Telefone: **3265-1789**.

**DRE'6**

**ENDEREÇO:** Rua América II, Bairro América, Propriá – SE (vizinho ao C. E. Graccho Cardoso). Telefone:  
**3322-4995**.

**DRE'7**

**ENDEREÇO:** Rua Costa e Silva, s/n.º, Gararu – SE. Telefone: **99805-4895**.

**DRE'8**

**ENDEREÇO:** Rua A 28, n.º 161, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro - SE. Telefone: **99191-3314**.

**DRE'9**

**ENDEREÇO:** Rua Manoel Bezerra Lemos, n.º 147, Bairro Divineia, Nossa Senhora da Glória - SE.  
Telefone:  
3411-7101.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU- DEA  
CANDIDATOS COM LOTAÇÃO CONDICIONADA \***

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DEA	ARACAJU	32	CLEONES DE MATOS MAIA	24/04/2024	15:30h
		35	ANTONIO CARLOS PRADO ALVES JUNIOR**		16h
		38	ROMULO MARCEL NUNES PAIVA**		16:30h

\*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria de Educação de Aracaju, pelo telefone **3211-1342** até o dia **19/04/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

\*\* Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

**CANDIDATOS**

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DEA	ARACAJU	29	JOÃO GLADSON BISPO SANTANA	24/04/2024	15h
		30	ISABEL GOMES DA SILVA		15h
		31	LUCIANO DE JESUS SANTOS		15h
		33	JOSE CARLOS DE JESUS LEITE		15:30h
		34	GIVALDO FERNANDO ARAUJO SILVA		15:30h
		36	ISABEL PEREIRA SANTOS		16h
		37	JORGEVAL JOSE DE JESUS SILVA		16h
		39	ANDERSON GOMES DE SAO MATEUS		16:30h
		40	ALISSON BRITTO MENDES		16:30h
		203	JOSE ADSON SOUZA SANTOS (PCD)		17h
		207	DAYVISSON WORICK SANTOS ROZA (PCD)		17h

**Candidato PcD.** O(A) candidato(a) PcD não deverá apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) no momento da entrega de documentos. Deverá aguardar a convocação da Perícia Médica para ser lotado(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE01**  
**CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA \***

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 1	BOQUIM	1	EUGENIO GALDINO DOS SANTOS NETO SILVA <sup>1</sup>	24/04/2024	7h
		53	JOSé LEONE DE JESUS SOUZA (PCD)		7:30h
	SALGADO	8	JOSé ABEDIAS PERREIRA E FREITAS		8:30h
		9	ANA SHEILA CARVALHO SANTOS**		8:30h
		10	JOCILEIDE DA CRUZ SANTOS **		9h
		11	CLEONICE CELESTINO DOS SANTOS (PCD)**		9h
	CRISTINAPOLIS	4	RUBENILDO SANTOS DA SILVA **		11h
	UMBAÚBA	4	UGO BESERRA DE MACEDO ANDRADE		11:30h
	ESTÂNCIA	7	ELDER SOARES SANTOS**		10h

\*\* Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

**Candidato PcD.** O(A) candidato(a) PcD não deverá apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) no momento da entrega de documentos. Deverá aguardar a convocação da Perícia Médica para ser lotado(a).

\*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional, pelo telefone **3522-6925** até o dia **19/04/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

<sup>1</sup>Candidato reclassificado (1º Termo de Apostilamento)

**CANDIDATOS**

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 1	PEDRINHAS	5	MICHEL LEANDRO SANTOS SILVA	24/04/2024	7h
	BOQUIM	9	LEANDRO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO		7:30h
	SALGADO	6	EDIRANILSON CARLOS RIBEIRO		8h
		7	ASLAN ALVES SANTOS		8h
		47	MOISES SANTOS FONTES (PCD)		9:30h
	ESTÂNCIA	5	GILBERTO LÚCIO ARAÚJO		9:30h
		6	MARCELO SILVA SANTOS		10h
		53	FILIFE SILVA FREITAS (PCD)		10:30h
	INDIAROBA	1	JOSE ELENILTON DOS SANTOS		10:30h
		2	JOSé ALVES DOS SANTOS		11h

**Candidato PcD.** O(A) candidato(a) PcD não deverá apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) no momento da entrega de documentos. Deverá aguardar a convocação da Perícia Médica para ser lotado(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE02**  
**CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA \***

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 2	LAGARTO	13	RODRIGO RAMOS EDUARDO**	24/04/2024	7h
		14	JACSON DOS SANTOS SOUZA		7h

\*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional, pelo telefone **3631-8365 ou 3631-8366** até o dia **19/04/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

\*\* Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

**CANDIDATOS**

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 2	LAGARTO	15	RANIERI FEITOSA DOS SANTOS	24/04/2024	7:30h
		16	RICARDO DE JESUS SANTOS		7:30h
		200	MARCOS AURÉLIO MONTEIRO LOPES (PCD)		8h
	RIACHAO DO DANTAS	4	CAIO RICARDO BOAVENTURA SOUZA		8h
	SIMAO DIAS	16	MARCOS VINICIUS CRUZ DE MATOS		8:30h
		17	UILSON SANTOS SOUZA		9h
		18	JULIERME SANTOS DE Sá		9:30h
	TOBIAS BARRETO	11	EVILAZIO LIMA		10h
		12	JOSE CARLOS SILVA CAMPOS		10:30h
		150	LINALDO FERREIRA DA SILVA (PCD)		11h

**Candidato PcD.** O(A) candidato(a) PcD não deverá apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) no momento da entrega de documentos. Deverá aguardar a convocação da Perícia Médica para ser lotado(a).



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE05  
CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA \***

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 5	AQUIDABA	1	ANTONIO GOMES DA SILVA	24/04/2024	8h

\*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone **3265-1789** até o dia **19/04/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

**CANDIDATOS**

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 5	AQUIDABA	2	RAFAEL SILVA	24/04/2024	8:30h

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE06**  
**CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA \***

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 6	CEDRO DE SAO JOAO	3	MARCUS TIBERIO DE SOUZA BRITTO**	24/04/2024	7h
	MURIBECA	1	MANOEL DIOGENES NUNES GOMES**		12h
		2	ERIVAN SOUZA MATOS TELES**		12h

\*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone **3322-4995** até o dia **19/04/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

\*\* Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

**CANDIDATOS**

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 6	CEDRO DE SAO JOAO	4	MATHEUS FREIRE NASCIMENTO	24/04/2024	7h
		5	GEANCLEY SILVA DE OLIVEIRA		7:30h
	SANTANA DO SAO FRANCISCO	4	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA		8h
		5	JADSON SANTOS DA SILVA		8:30h
	JAPOATÃ	2	JOSEVAN CORREIA DA SILVA		9h
		3	DEIVIDSON WALLACE SILVA SANTOS		9:30h
	NEÓPOLIS	4	JOANE CHARLES SANTOS DE OLIVEIRA		10h
		5	JOSIALDO BARBOSA DA SILVA		10:30h
		6	JEFERSON GOMES SALLES		11h
		7	JANISON MICHEL SANTOS		11:30h
153		ATONIEL DE JESUS SANTOS (PCD)	11:30h		

**Candidato PcD.** O(A) candidato(a) PcD não deverá apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) no momento da entrega de documentos. Deverá aguardar a convocação da Perícia Médica para ser lotado(a).



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE07  
CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA \*

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 7	NOSSA SENHORA DE LOURDES	15	CICERO RODRIGUES DA SILVA (PCD) **	24/04/2024	8h

\*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone **99805-4895** até o dia **19/04/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

\*\* Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

**Candidato PcD.** O(A) candidato(a) PcD não deverá apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) no momento da entrega de documentos. Deverá aguardar a convocação da Perícia Médica para ser lotado(a).

CANDIDATOS

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 7	PORTO DA FOLHA	13	JOSÉ CARLOS DE LIMA	24/04/2024	8:30h



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE08**

**CANDIDATOS**

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 8	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	6	JOSEAN NEVES SANTOS	24/04/2024	8h
		7	JOÃO CARLOS RODRIGUES JÚNIOR		8:30h
	ITAPORANGA D AJUDA	1	ADELMO DOS SANTOS RIBEIRO		9h



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE09  
CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA \*

DRE	MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 9	NOSSA SENHORA DA GLORIA	2	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	24/04/2024	8h
		3	CESAR ISIDORO DA SILVA**		8:30h
		4	ROBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO**		9h
		52	JOSE RICARDO NASCIMENTO (PCD)		9:30h
	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	1	RENATO FARIAS DOS SANTOS		10h
	POCO REDONDO	12	ODAI JOSE SATURNINO**		12h

\*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone 3411-7101 até o dia **19/04/2024**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

\*\* Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

**Candidato PcD.** O(A) candidato(a) PcD não deverá apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) no momento da entrega de documentos. Deverá aguardar a convocação da Perícia Médica para ser lotado(a).

CANDIDATOS

DRE	MUNICÍPIO	CLAS	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 9	CANINDE DE SAO FRANCISCO	1	JOSé EDUARDO MAGALHãES PEREIRA	24/04/2024	7:30h
	NOSSA SENHORA DA GLORIA	5	AROMAR OLIVEIRA ARAGAO DE SANTANA		10:30h
		10	PAULINE SILVA		11h
	POCO REDONDO	11	JOSENALDO BATISTA DE OLIVEIRA		11:30h